



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 2º andar, sala 202 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70044-902

Telefone: 2029-7250 e Fax: 2029-7905 - www.transportes.gov.br

APOSTILA Nº 01/2017

CONTRATO Nº 29/2014

Brasília, 14 de março de 2017.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por meio desta **APOSTILA** o reajuste dos preços do Contrato 29/2014-MT, firmado com a empresa **PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA, PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ n.º 05.814.441/0001-40, no valor de **R\$ 761,64** (setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo o montante de **R\$ 270,84** (duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) para cobrir as despesas de 16/07/2016 à 31/12/2016, e o montante de **R\$ 490,80** (quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), para cobrir as despesas de 01/01/2017 a 30/10/2017, mediante os termos que constam dos autos do Processo Administrativo 50000.006847/2014-80, cujo valor mensal estimado passa a ser de **R\$ 472,66** (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e valor anual de **R\$ 5.671,92** (cinco mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.

As despesas do presente reajuste para o corrente exercício correm à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2017, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n. 13.414, de 10/01/2017, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2017NE800156, de 10/01/2017, Programa de Trabalho: 092214, fonte: 0100000000, natureza de despesa 339039, no valor de **R\$ 761,64** (setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

(assinado eletronicamente)

WALLACE MOREIRA BASTOS

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Assuntos Administrativos**, em 16/03/2017, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292270** e o código CRC **B9582C25**.